



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ

"Casa de Augusto dos Anjos"

PRESIDENTE – LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO

Criado através da Lei Municipal nº 0656, de 17 de novembro de 1993

BIÊNIO 2017/2018

Sapé – quarta-feira, 03 de outubro de 2018

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
"Casa de Augusto dos Anjos"



Portaria nº 81, de 03 de Outubro de 2018.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal de Sapé,

RESOLVE

EXONERAR todos os Cargos em Comissão vinculados ao Gabinete da Presidência, e encerrar os Contratos por Excepcional Interesse Público, a partir desta data, até ulterior deliberação.

CARGOS COMISSIONADOS	EXONERADOS
Secretário Geral	Severino Evaristo da Silva Filho
Chefe de Gabinete da Presidência	Sérgio José da Silva
Tesoureiro	Francisco de Assis Cunha Neto
Assessor Especial da Presidência	Daniele de Souza Rodrigues
Assessor Especial da Presidência	Jobson Xavier de Menezes
Assessor Especial da Presidência	Mônica Araujo dos Santos
Coordenador de Cerimonial	Leonarda Ferreira Cavalcante
Assessor Parlamentar	Nailde Duarte da Costa
Assessor Parlamentar	Rosemere da Silva Gomes
Diretor de Expediente	Wanderson Santos Felinto
Diretor de Planejamento e Administração	Isabella Alencar Maroja Chaves

Registre-se.
Publique-se.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE

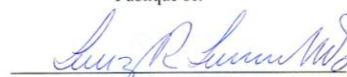
Portaria nº 82, de 03 de Outubro de 2018.

O CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Câmara Municipal de Sapé,

RESOLVE

DESIGNAR JOSENEIDE HELENA DE CASTRO GUSMÃO, funcionária efetiva desta Casa Legislativa, para ocupar o Cargo de TESOUREIRO, a partir desta data, até ulterior deliberação.

Registre-se.
Publique-se.


LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO
PRESIDENTE



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPÉ
“Casa de Augusto dos Anjos”



TERMO DE POSSE

Aos vinte oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito às dez horas e trinta minutos no Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Sapé - PB. Sob a presidência do vereador José Wilson Florêncio Cavalcante, secretariado pelos vereadores Verônica Correia dos Anjos Silva 1ª secretária e Elton Serafim de Pontes 2º secretário. Ato contínuo, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, informando que esta Câmara encontra-se de luto mediante ao falecimento do vereador John Mickeul Bahia da Rocha, ocasiando a vacância do cargo de vereador na Casa, e que por este motivo reuniu-se com os senhores vereadores para empossar o vereador Antônio Pinheiro de Lima Junior no cargo de vereador do município de Sapé, baseando-se nos princípios do regimento interno. Dando continuidade, o Senhor Presidente, leu uma certidão do Cartório Eleitoral onde consta o suplente de vereador pela coligação “A Esperança de Volta” composta pelos partidos 70-PT do B, 55PSB e 45-PSDB, o candidato Antônio Pinheiro de Lima Junior, que concorreu sob o nº 45123, recebeu 546 votos, na situação de suplente acostado de seu diploma expedido pelo Tribunal Regional da Paraíba- Poder Judiciário/ Sapé e sua declaração declarando que não possui bens. E como de praxi, o vereador fez o seu juramento baseando-se na Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica do Municipal e demais Leis em vigor. E de imediato, o Senhor Presidente declarou o vereador Antônio Pinheiro de Lima Junior empossado. Com a palavra o vereador recém empossado, agradeceu aos pares e lamentou o acontecimento que ocorreu com o seu antecessor, e em oportuno ofereceu suas condolências a família enlutada. Não havendo oradores a se pronunciar e nem assunto a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Reunião Solene de Posse, agradecendo a Deus e aos presentes nesta Casa Legislativa. Eu Verônica Correia dos Anjos Silva, mandei lavra a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os vereadores presentes. Câmara Municipal de Sapé, em 28 de setembro de 2018.



Av.: Getúlio Vargas, 143 - Sapé-PB - CEP.: 58.340-000 - Fone/Fax: (83) 3283-2586
CNPJ: 09.232.679/0001-19 - Site: www.camarmsape.pb.gov.br